

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pontal, e nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, **CONVOCA todos os candidatos classificados para as funções de Professor de Educação Básica I - PEB I de Professor de Educação Básica II - PEB II** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I - PEB I	
DATA:	31 de janeiro de 2019.
LOCAL:	EMEF “Profª Josepha Castro”
Rua Sete de Setembro, nº 300, Centro, Pontal/SP	
HORÁRIO:	09h00min.

Professor de Educação Básica II - PEB II / Funções: PEB II – História; PEB II – Inglês; PEB II – Língua Portuguesa; PEB II – Geografia; PEB II – Ciências; e PEB II – Matemática.	
DATA:	1º de fevereiro de 2019.
LOCAL:	EMEF “Profª Josepha Castro”
Rua Sete de Setembro, nº 300, Centro, Pontal/SP	
HORÁRIO:	09h00min.

Professor de Educação Básica II - PEB II / Funções: PEB II – Arte; e PEB II – Educação Física.	
DATA:	1º de fevereiro de 2019.
LOCAL:	EMEF “Profª Josepha Castro”
Rua Sete de Setembro, nº 300, Centro, Pontal/SP	
HORÁRIO:	13h00min.

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- 1.1. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Cédula de identidade;
- 1.4. Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

- 1.5.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - 1.6.** Declaração de Bens atualizada;
 - 1.7.** Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - 1.8.** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - 1.9.** Certificado de Reservista e/ou Carta patente;
 - 1.10.** 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
 - 1.11.** Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - 1.12.** Declaração de próprio punho que não está cumprindo e não sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - 1.13.** Declaração de próprio punho quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - 1.14.** Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar; e
 - 1.15.** Comprovante de tipo sanguíneo.
- 2.** O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
 - 3.** Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 1 deste Edital.
 - 4.** O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
 - 5.** O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
 - 6.** É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2018.
 - 7.** A convocação para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2018 não são nominais, devendo atendê-la todos os candidatos classificados interessados convocados.

8. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2018 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

9. Todos os candidatos classificados ficam convocados para as futuras atribuições de classe/aulas durante o ano letivo de 2019, que dar-se-ão em âmbito de rede, às segundas-feiras na EMEF “Profª Josepha Castro”, situada na Rua Sete de Setembro, nº 300, Centro, Pontal/SP, sempre às 18h30min. (dezoito horas e trinta minutos), sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado comparecer às sessões.

10. A Prefeitura Municipal de Pontal não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não comparecer às sessões de atribuições, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

11. Os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2018, devem tomar ciência de todos os termos da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pontal/SP nº 01/2018, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2018 na rede pública municipal de ensino de Pontal/SP e dá providências.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pontal/SP, 28 de janeiro de 2019.

ÂNGELA MARIA MURAD PINTON
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pontal/SP